

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 18ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 18ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 23 de setembro de 2021

Às dezessete horas do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Registrada, também, a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri, e do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Sergio Luiz Montagna. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 13/2021**, o qual “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2021**, o qual “Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Benefícios Eventuais e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no Município de Nonoai – RS e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 036/2021**, o qual “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.912, de 08 de maio de 2013.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2021**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial nos autos da ação nº 113/1.12.0000148/0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Gracioli Ribeiro.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 043/2021**, o qual “Autoriza o Município a firmar contrato de Concessão Real de Uso de Bem Imóvel e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 044/2021**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: Quanto aos **Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 036/2021** (reencaminhado ao Poder Legislativo com correções em 01/09/2021) e **038/2021** serão encaminhados ofícios ao Poder Executivo, a fim de solicitar complementações às matérias. **Os Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal de número 13/2021 e do Poder Executivo Municipal de números 034/2021, 043/2021 e 044/2021** receberam **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP** e seguem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

(Assinaturas no verso)

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

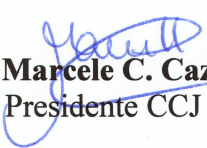
e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**



**ESTADO DO RIO GRANDE SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

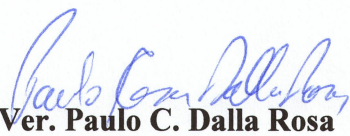
*(Continuação Ata 18ª Reunião CCJ e 18ª Reunião CFOOP – Assinaturas)*

  
**Ver<sup>a</sup>. Marcelle C. Cazarotto**  
Presidente CCJ

  
**Ver. Nelso dos Santos**  
Relator CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Marta. R. P. Caresia**  
Revisora CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta**  
Presidente CFOOP

  
**Ver. Paulo C. Dalla Rosa**  
Relator CFOOP

  
**Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello**  
Revisora CFOOP